



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210113

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por JOEL JOSE CORREA PRIMO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ 00.465.113/0001-62, com sede na PÇA DO POSTO, EIXO PRINCIPAL S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por ALESSANDRO MARQUES ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 45.702,26 (quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e seis centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 322.867,26 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000576	GASOLINA - Marca.: Shell Combustível, comum, conforme ANP. Norma	LITRO	7.758,46	6,110	7,340	9.542,91
001855	OLEO 2 TEMPOS 500 ML - Marca.: Castrol OLEO 2 TEMPOS 500 ML, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Stihl ou similar....	UNIDADE	40,00	31,000	34,880	155,20
013763	ÓLEO HIDRÁULICO 68 HD 20LTS - Marca.: Petronas	BALDE	25,00	310,000	387,500	1.937,50
013766	ÓLEO MTD 40 20LTS - Marca.: Dulub	BALDE	25,00	300,000	335,640	891,00
081069	ARLA 32 BALDE DE 20 LITROS - Marca.: D ulub	BALDE	10,00	61,000	68,970	79,70
082860	DIESEL S-10 - Marca.: Shell	LITRO	27.253,68	4,710	5,880	31.886,80
082862	DIESEL COMUM - Marca.: Shell	LITRO	1.033,46	4,710	5,880	1.209,15
VALOR GLOBAL R\$						45.702,26

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1010.123610004.2.046 Manut.do PNATE-Transporte Escolar ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01,
Exercício 2021 Atividade 1010.123610004.2.044 Manut.do QSE-Salário Educação,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 26 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27
CONTRATANTE

SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA
CNPJ 00.465.113/0001-62
CONTRATADO